



## **DECRETO Nº 075/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2025.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Rosangela de Mello dos Santos mat, nº 791-1 para jornada suplementar, substituir a Srª Camila do Carmo Oliveira Mat. nº 757-1, no período de 06/02/2025 até 19/02/2025.

**Art. 2º** - Informar a jornada suplementar da Srª Angelica Andrade Moreira, mat. 704-1 e Cleitecler de Almeida Dutra Mello mat. 753-1, que assumiram a função de Pedagoga, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2025.

**Art. 3º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS PARA O Art. 2º A PARTIR DO DIA 01/02/2025.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2025

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 075/2025

**DECRETO Nº 075/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 013/2025.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Rosangela de Mello dos Santos mat, nº 791-1 para jornada suplementar, substituir a Srª Camila do Carmo Oliveira Mat. nº 757-1, no período de 06/02/2025 até 19/02/2025.

**Art. 2º** - Informar a jornada suplementar da Srª Angelica Andrade Moreira, mat. 704-1 e Cleitecler de Almeida Dutra Mello mat. 753-1, que assumiram a função de Pedagoga, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2025.

**Art. 3º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS PARA O Art. 2º A PARTIR DO DIA 01/02/2025.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2025

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**7D1B87EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>